

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**RESOLUÇÃO NÚMERO 315**

*De 24 de março de 2004*

Acrescenta parágrafo 4º, ao artigo 46, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 23 de março de 2004, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º-** Ao artigo 46, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara), fica acrescentado o seguinte parágrafo:

**"Artigo 46-** .....

**§ 1º-** .....


**§ 2º-** .....

**§ 3º-** .....

**§ 4º-** O Prefeito Municipal poderá indicar Vereadores para exercerem a Liderança do Governo, composta de Líder e Vice-Líder, com as prerrogativas constantes deste artigo".

**Artigo 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDUARDO LAUAND**  
 Presidente

*Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.*

